



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº293/19

Data: 21/02/2019

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 7.609,83 (sete mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos) no exercício financeiro de 2019.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO  
Sanção nesta data a Lei nº293/19.  
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.  
-----  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 7.609,83 (sete mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos) na seguinte dotação:

<b>Órgão: 07</b> <b>Unidade: 02</b> <b>Função: 08</b> <b>Subfunção: 244</b> <b>Programa: 8</b> <b>Atividade: 2.102</b>	Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais <b><u>GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3884	7.609,83
		<b>Soma.....</b>	<b>7.609,83</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 2º** os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 07** Secretaria Municipal Promoção Social  
**Unidade: 0** Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função: 08** Assistência Social  
**Subfunção: 244** Assistência Comunitária  
**Programa: 8** Promoção das Ações Sociais  
**Atividade: 2.102** GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Fisica	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.102	Município	GSUAS – Bloco Gestão SUAS	3884	2018	Unidade	-	-	-
				2019		7.609,83	-	7.609,83
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
					<b>Total</b>	<b>7.609,83</b>	<b>-</b>	<b>7.609,83</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

**Órgão: 12** Secretaria Municipal de Promoção Social  
**Unidade: 02** Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função: 08** Assistência Social  
**Subfunção: 244** Assistência Comunitária  
**Programa: 8** Promoção das Ações Sociais  
**Atividade: 2.102** GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.102	GSUAS – Bloco Gestão SUAS	Município	Serviços	3884	7.609,83
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>3004</b>	<b>SOMA</b>	<b>7.609,83</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº293/19.  
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

-----  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito Municipal

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitória**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12